



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS – PARANA

OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 3.230 - FICHA: 01 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 115 (cento e quinze), da quadra nº 10 (dez), da planta "BALNEÁRIO JARDIM DAS MONÇÕES", situado no Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua "A", por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 114, pela lateral esquerda, com os lotes nºs 116 e 117, tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde limita-se com os terrenos pertencentes a Sociedade Imobiliária de Leste, perfazendo a área total de 324,00 m², sem benfeitorias. Indicação fiscal: 3C04601001150001.-.....

PROPRIETÁRIOS: KHODR SLEIMAN CHIAH, CPF nº 002.232.719-34 e C.I. RG nº 323.823-7-Pr, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Hafiza Khodr Chiah, portadora da C.I. nº 845.305-RE-06401-Pr, carteira p/estrangeiro, residentes e domiciliados à Av. Dr. Roque Vernalha, nº 51, centro, em Matinhos-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27.728 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-Pr.

AV-1/3.230 - Conforme o registro sob nº 2, efetuado na matrícula nº 27.728 acima citada, procede-se a esta averbação para transcrever o seguinte ónus: PENHORA oriunda dos autos nº 388/98 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que é requerente, B.J. Santos & Cia. Ltda. e requerido, Loja Modas da Praia Ltda. O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 25 de outubro de 1.999(a) Substituto.-.....

R-2/3.230 - Prot.2.737 de 28.09.1999: Conforme escritura pública de doação em pagamento, lavrada nas notas do Tabelião, Sr. Ismenio Castro Braga, Comarca de Matinhos-Pr, às fls. 129, do Livro 103-N, em 21.09.1999, os proprietários Sr. Khodr Sleiman Chiah e sua esposa, DERAM o imóvel constante da presente matrícula em doação em pagamento, em favor de B.J. SANTOS & CIA LTDA, CGC/MF nº 81.136.483/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Carneiro Leão, nº 756, em Maringá-Pr. A presente doação se realizou em virtude da dívida resultante da ação de execução, mencionada na averbação nº 1 da presente matrícula, consequentemente fica cancelada a penhora da presente matrícula Distribuição nº 1623/1999. Guia de "Funrejus", no valor total de R\$ 95,00. ITBI nº 1271/1999. Custas serventia: R\$ 95,25 (1260 vrc). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 25 de outubro de 1.999(a) Substituto.-.....

AV.3-3.230, de 28 de Novembro de 2019.

PROTOCOLO Nº 143.262 de 13/11/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201911.1211.00990133-IA-740 de 12/11/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. Santos & Cia Ltda., pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, nos autos do processo nº 00020538620178160017. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.4-3.230, de 10 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO Nº 153.587 de 21/09/2021. **AÇÃO:** conforme Ofício nº 1.290/2021, expedido pelo 1º Ofício do Cartório do Cível e Anexo, Juízo de Direito da Primeira Cível da Comarca de Maringá, PR, contido nos autos sob nº 0022978-11.2014.8.16.0017 de Ação de Falência de BJ Santos & Cia Ltda (CNPJ 81.136.483/0001-58), procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da referida AÇÃO nos autos acima referido. Valor da causa: R\$ 47.704.351,20. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 14,02. SELO DIGITAL Nº 1379V.7pqPp.sFGyO-DFqnJ.azW5Y. Custas: R\$ 280,71 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.5-3.230, de 27 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO Nº 152.410, de 13/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202006.1413.01180965-IA-060, de 14/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. SANTOS & CIA LTDA, pelo juízo do Superior Tribunal de Justiça, Paraná - STJ, nos autos do processo nº 00020538620178160017.

Continua no verso

Continuação da Matrícula 3.230.AV.5

Ficha 1 - verso

Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.sobC7-Dv8bL.EbEft. O referido é verdade e dou fé.


(a)  Oficial. - MGAA

AV.6-3.230, de 27 de Dezembro de 2021.

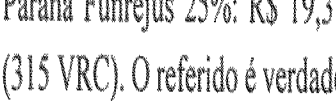
PROTOCOLO N° 152.410, de 13/07/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 202107.0810.01711350-IA-880, de 08/07/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. SANTOS & CIA LTDA, pelo juízo do Superior Tribunal de Justiça, Rondônia - STJ, nos autos do processo n° 70021540620168220006. Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.somC7-Dv56Y.EbEfl. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

AV.7-3.230, de 27 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO N° 152.410 de 13/07/2021. CANCELAMENTO (CNIB): conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade n° 202006.1413.01180964-TA-250, da Central de Indisponibilidade, quanto à indisponibilidade acima averbada sob o n° 03 (AV.3), fica averbado o seu cancelamento. Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.sosC7-Dv4k3.EbEfw. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

AV.8-3.230, de 25 de Maio de 2023.

PROTOCOLO N° 165.929 de 19/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 202305.1912.02714376-IA-650, de 19/05/2023 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. SANTOS & CIA LTDA nos autos do processo n° 00004215220135090068. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO N° SFRII.vJTjP.R24hf-xaTJZ.1379q.Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

Continuação da Matrícula 3.230.AV.5

Ficha 1 - verso

Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.sobC7-Dv8bL.EbEft. O referido é verdade e dou fé.


(a)  Oficial. - MGAA

AV.6-3.230, de 27 de Dezembro de 2021.

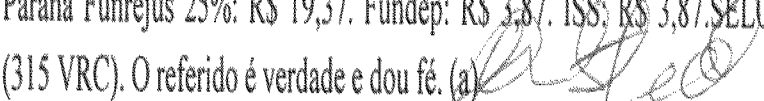
PROTOCOLO N° 152.410, de 13/07/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 202107.0810.01711350-IA-880, de 08/07/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. SANTOS & CIA LTDA, pelo juízo do Superior Tribunal de Justiça, Rondônia - STJ, nos autos do processo n° 70021540620168220006. Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.somC7-Dv56Y.EbEfl. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

AV.7-3.230, de 27 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO N° 152.410 de 13/07/2021. CANCELAMENTO (CNIB): conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade n° 202006.1413.01180964-TA-250, da Central de Indisponibilidade, quanto à indisponibilidade acima averbada sob o n° 03 (AV.3), fica averbado o seu cancelamento. Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N° 1379J.9vqPp.sosC7-Dv4k3.EbEfw. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

AV.8-3.230, de 25 de Maio de 2023.

PROTOCOLO N° 165.929 de 19/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 202305.1912.02714376-IA-650, de 19/05/2023 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de B. J. SANTOS & CIA LTDA nos autos do processo n° 00004215220135090068. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO N° SFRII.vJTjP.R24hf-xaTJZ.1379q.Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN